



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05/2015

O Secretário Geral da Junta Comercial do Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 28, inciso IV do Decreto 1800/96, e

Considerando a conclusão dos trabalhos do GTREDESIM

Considerando a necessidade de atribuir a gestão da implantação da REDESIM na Bahia à Assessoria Técnica – ASTEC da JUCEB,

RESOLVE:

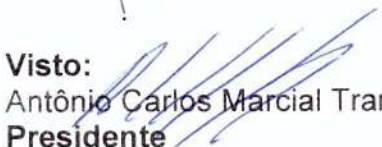
I - Extinguir o GTREDESIM, criado pela Portaria nº 183/2013, publicado em 21/10/2013, tendo em vista a conclusão dos trabalhos ao qual foi destinado pela Ordem de Serviço 003/2013, atribuindo a gestão da implantação da REDESIM na Bahia à Assessoria Técnica – ASTEC, da JUCEB.

II – Revoguem-se as Ordens de Serviço em contrário

Comunique-se e cumpra-se.

Salvador, 29 de setembro de 2015.


Hélio Portela Ramos
Secretário Geral

Visto:

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente